



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Município de Bela Vista do Toldo necessita dispor de frota de veículos suficiente, adequada e em condições permanentes de utilização para atender às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2. Os veículos são utilizados para diversas atividades indispensáveis à prestação dos serviços públicos, incluindo deslocamento de servidores, visitas técnicas, fiscalização, atividades administrativas, acompanhamento de obras e serviços, atendimento às comunidades rurais, transporte relacionado às políticas públicas de assistência social e, especialmente na área da Saúde, transporte de pacientes e demais deslocamentos necessários ao atendimento da população.

1.3. A necessidade de disponibilidade contínua é particularmente relevante para a área da Saúde, na qual os veículos são utilizados de forma recorrente para transporte de pacientes, deslocamentos para consultas, exames, tratamentos e demais serviços de saúde, de modo que a indisponibilidade de veículos pode comprometer diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

1.4. Atualmente, o Município dispõe de veículos próprios e também utiliza veículos locados. Contudo, a frota própria é insuficiente para atender integralmente às demandas existentes, sendo necessária a complementação mediante locação de veículos.

1.5. Atualmente existem aproximadamente 17 (dezessete) veículos locados para atendimento das necessidades municipais, ainda assim sendo observada insuficiência de veículos em determinadas unidades e períodos, especialmente diante da necessidade de conciliar as demandas simultâneas das diversas Secretarias e Fundos Municipais.

1.6. Além da insuficiência quantitativa, parte da frota municipal apresenta diferentes níveis de conservação e idade, havendo veículos novos e veículos mais antigos, alguns dos quais não apresentam condições adequadas para determinadas viagens de maior duração ou deslocamentos frequentes. Também são recorrentes situações em que veículos precisam permanecer temporariamente indisponíveis em razão de manutenção preventiva ou corretiva.



1.7. A Administração possui atualmente contratos decorrentes do Processo Administrativo nº 009/2025, com diferentes prazos de vigência, incluindo:

- Contrato nº 11/2025 – Fundo Municipal de Saúde – vencido em 24/07/2026;
- Contrato nº 05/2025 – Fundo Municipal de Assistência Social – com vencimento em 31/08/2026;
- Contrato nº 27/2025 – Prefeitura Municipal – com vencimento em 13/04/2027;
- Contrato nº 08/2025 – Fundo Municipal de Saúde – com vencimento em 27/05/2027.

1.8. A existência de contratos com vencimentos distintos, inclusive contrato já encerrado, demonstra a necessidade de planejamento antecipado para evitar descontinuidade dos serviços e permitir a substituição gradual das contratações existentes.

1.9. A nova contratação também deverá possibilitar maior flexibilidade à Administração para adequar a quantidade de veículos efetivamente utilizados às necessidades verificadas ao longo da vigência da contratação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites estabelecidos no instrumento convocatório e na ata de registro de preços.

1.10. A opção pela locação, em vez da simples ampliação da frota própria por meio de aquisição, mostra-se adequada ao cenário municipal por permitir que determinados custos e riscos associados à propriedade dos veículos sejam transferidos à empresa contratada, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro, assistência 24 horas, substituição de veículos em situações de indisponibilidade, documentação e demais encargos previstos na contratação.

1.11. A locação também reduz a necessidade de imobilização imediata de recursos públicos para aquisição dos veículos, possibilitando que os recursos disponíveis sejam empregados na manutenção e ampliação de outros serviços públicos essenciais.

1.12. Outro aspecto relevante consiste na previsibilidade das despesas. Na locação, a Administração conhece previamente o valor mensal a ser pago pelo veículo, enquanto determinados custos relacionados à propriedade da frota, especialmente manutenção corretiva, sinistros, depreciação e substituição de veículos, podem apresentar significativa variabilidade.



1.13. A contratação pretende, ainda, reduzir os períodos de indisponibilidade dos veículos mediante exigência de manutenção preventiva e corretiva pela contratada, assistência 24 horas e disponibilização de veículo reserva quando a manutenção, revisão ou sinistro impedir a utilização do veículo contratado.

1.14. Dessa forma, a contratação pretende solucionar simultaneamente problemas de insuficiência quantitativa da frota, indisponibilidade decorrente de manutenção, envelhecimento de parte dos veículos e necessidade de continuidade dos serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2. A contratação compreenderá a disponibilização dos veículos em perfeitas condições de funcionamento, incluindo seguro total, assistência 24 horas, rastreamento, manutenção preventiva e corretiva, documentação, substituição de veículos quando necessário, veículo reserva e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento da frota durante toda a vigência contratual.

2.3. A solução foi estruturada em cinco categorias distintas de veículos, considerando as diferentes necessidades operacionais verificadas nas unidades administrativas municipais.

2.4. Veículo Tipo A

Composto por veículos de passeio seminovos, destinados principalmente às atividades administrativas de rotina, deslocamentos internos, visitas técnicas de menor complexidade e demais serviços que não exijam veículos novos.

A utilização dessa categoria busca proporcionar maior economicidade à contratação, permitindo a utilização de veículos em excelente estado de conservação, porém com menor custo de locação quando comparados aos veículos zero quilômetro.

2.5. Veículo Tipo B

Composto por veículos compactos praticamente novos, destinados ao transporte institucional de servidores, deslocamentos frequentes entre municípios e atendimento às



atividades administrativas que demandem maior disponibilidade, conforto, confiabilidade mecânica e segurança.

Essa categoria atende Secretarias que realizam deslocamentos constantes e necessitam de veículos com reduzida quilometragem e elevada disponibilidade operacional.

2.6. Veículo Tipo C

Composto por veículos de passeio de categoria superior, destinados principalmente ao transporte de pacientes, equipes técnicas, servidores e autoridades municipais em deslocamentos frequentes e viagens intermunicipais.

As características dessa categoria proporcionam maior conforto, desempenho, estabilidade e segurança aos ocupantes, sendo especialmente indicada para utilização intensiva em percursos de maior distância.

2.7. Veículo Tipo D

Composto por veículos do tipo pick-up média cabine dupla com tração 4x4, destinados às atividades que exigem maior robustez operacional, especialmente em estradas rurais, terrenos acidentados e locais de difícil acesso.

Também se destina ao transporte de materiais, equipamentos e equipes técnicas em situações nas quais veículos convencionais não oferecem desempenho adequado.

2.8. Todas as categorias deverão possuir seguro total, manutenção preventiva e corretiva, assistência 24 horas, rastreamento ativo, quilometragem livre, documentação regular, substituição em caso de indisponibilidade e veículo reserva quando a manutenção ou pane impedir a utilização do veículo por período superior ao estabelecido contratualmente.

2.9. Alternativas analisadas

2.15.1 Para atendimento da necessidade foram consideradas, de forma preliminar, as seguintes alternativas:

2.15.2 Alternativa 1 – Aquisição de veículos

Consiste na compra de novos veículos para incorporação ao patrimônio municipal. Embora resulte na formação de patrimônio público, exige elevado investimento inicial, além de manter sob responsabilidade da Administração todos os custos relacionados à manutenção, seguro, documentação, depreciação, alienação futura e gestão da frota.

2.15.3 Alternativa 2 – Manutenção exclusiva da frota própria



Consiste na continuidade da utilização apenas dos veículos pertencentes ao Município.

Essa alternativa mostrou-se insuficiente diante da atual demanda das Secretarias, da indisponibilidade temporária decorrente de manutenções e do quantitativo insuficiente de veículos para atendimento das necessidades existentes.

2.15.4 Alternativa 3 – Locação de veículos

Consiste na contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento dos veículos e pela execução de todos os serviços relacionados à sua disponibilidade operacional.

Essa alternativa elimina a necessidade de elevado investimento inicial, proporciona maior previsibilidade financeira, reduz custos administrativos, transfere à contratada os riscos relacionados à manutenção e depreciação dos veículos e assegura maior continuidade dos serviços mediante disponibilização de veículo reserva.

Após análise das alternativas, concluiu-se que a locação representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, atendendo de forma mais eficiente às necessidades atuais da Administração Municipal.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1. Identificação dos itens, quantidades e unidades:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde
01	Locação de veículo Tipo A – Veículo de passeio seminovo	Veículo/mês	84
02	Locação de veículo Tipo B – Veículo de passeio compacto	Veículo/mês	132
03	Locação de veículo Tipo C – Veículo de passeio médio	Veículo/mês	60
04	Locação de veículo Tipo E – Pick-up média cabine dupla 4x4	Veículo/mês	12



Quantidade equivalente estimada de veículos simultaneamente disponíveis: 24 (vinte e quatro) veículos.

3.2. A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando a necessidade de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, observando-se a atual disponibilidade da frota, os contratos de locação existentes, a insuficiência de veículos identificada pelas unidades administrativas e a necessidade de assegurar continuidade dos serviços públicos.

3.3. Para conferir maior precisão ao planejamento da contratação, foi encaminhada Comunicação Interna às Secretarias Municipais solicitando manifestação formal acerca da quantidade de veículos necessária para execução de suas atividades, acompanhada das respectivas justificativas técnicas.

3.4. As informações prestadas pelas Secretarias servirão como fundamento para consolidação dos quantitativos definitivos, permitindo que a Administração dimensione adequadamente a futura contratação de acordo com as necessidades efetivamente existentes.

3.5. Os quantitativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar representam estimativa para fins de planejamento e poderão ser ajustados antes da elaboração do Termo de Referência, caso as manifestações das Secretarias indiquem necessidade de adequação.

3.6. A distribuição dos veículos entre as categorias buscou compatibilizar as características técnicas de cada tipo de veículo com as atividades desempenhadas pelas unidades administrativas, privilegiando a utilização de veículos seminovos nas atividades de menor complexidade e reservando veículos novos e de maior capacidade para serviços que demandam maior confiabilidade, conforto, segurança ou capacidade operacional.

3.7. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração realize as contratações conforme sua efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária, não ficando obrigada à contratação integral dos quantitativos registrados.

4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



4.1. A estimativa preliminar dos valores da locação foi elaborada com base nos valores de referência obtidos para as respectivas categorias de veículos, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, resultando nos seguintes valores mensais:

Nº	Categoria	Quantidade	Valor mensal unitário	Valor para 12 meses
01	Veículo Tipo A	7	R\$ 2.702,96	R\$ 227.048,64
02	Veículo Tipo B	11	R\$ 3.135,91	R\$ 413.940,12
03	Veículo Tipo C	5	R\$ 3.502,41	R\$ 210.144,60
04	Veículo Tipo D	1	R\$ 6.916,17	R\$ 82.994,04

4.2. Considerando a contratação estimada para 12 (doze) meses e a utilização integral dos quantitativos preliminarmente previstos, o valor estimado global corresponde a R\$ 934.127,40 (novecentos e trinta e quatro mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

4.3. Análise econômica preliminar – aquisição versus locação

4.4.1 Como forma de avaliar a adequação da solução, foi realizada análise preliminar comparando a alternativa de aquisição dos veículos com a alternativa de locação.

4.4.2 Para a aquisição, foram considerados os valores de referência obtidos por meio de levantamento de preços realizado pelo CINCATARINA:

Categoria	Veículo de referência	Valor estimado de aquisição
Tipo A	FIAT ARGO DRIVE 1.0 – 2026 – CIN29231	R\$ 99.990,00
Tipo B	FIAT ARGO DRIVE 1.0 – 2026 – CIN29231	R\$ 99.990,00
Tipo C	CHEVROLET ONIX PLUS LTZ TURBO – CIN29236	R\$ 120.800,00
Tipo D	FIAT STRADA VOLCANO 1.3 CD AT – CIN29249	R\$ 127.790,00
Tipo E	FIAT TITANO VOLCANO MULTIJET TURBODIESEL – CIN29254	R\$ 222.000,00

4.4.3 Considerando os quantitativos preliminares, a aquisição de 24 (vinte e quatro) veículos representaria investimento inicial estimado de:



Categoria	Veículo de referência	Valor unitário	Investimento estimado
Tipo A	7	R\$ 99.990,00	R\$ 699.930,00
Tipo B	11	R\$ 99.990,00	R\$ 1.099.890,00
Tipo C	5	R\$ 120.800,00	R\$ 604.000,00
Tipo D	1	R\$ 222.000,00	R\$ 222.000,00
Total	24		R\$ 2.625.820,00

4.4.4 Assim, somente para aquisição dos veículos seria necessário investimento inicial estimado em R\$ 2.625.820,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais), sem considerar os demais custos decorrentes da propriedade e utilização dos veículos.

4.4.5 Além do investimento inicial, foram consideradas, para fins de análise preliminar, as seguintes despesas médias anuais:

- manutenção preventiva e corretiva: R\$ 15.413,63 por veículo/ano;
- seguro: aproximadamente R\$ 4.022,93 por veículo/ano;
- IPVA e licenciamento: aproximadamente R\$ 3.000,00 por veículo/ano.

4.4.6 Esses valores representam estimativas médias utilizadas exclusivamente para fins de comparação e planejamento, podendo variar conforme o modelo, utilização, perfil de risco, legislação tributária e condições de mercado.

4.4.7 Para uma análise conservadora, também deve ser considerado que os veículos adquiridos sofrerão desvalorização ao longo do período de utilização, sendo estimada vida útil de aproximadamente 5 (cinco) anos para fins de planejamento da renovação da frota.

4.4.8 Embora a aquisição resulte na formação de patrimônio público e possa apresentar vantagens em determinadas circunstâncias, ela exige significativo desembolso inicial e mantém sob responsabilidade direta do Município os riscos relacionados à manutenção, depreciação, seguro, indisponibilidade e futura substituição dos veículos.

4.4.9 Na locação, por outro lado, o Município realiza pagamentos periódicos e não incorpora os veículos ao patrimônio público, porém transfere à contratada diversas responsabilidades e custos associados à operação da frota, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro, assistência, documentação e substituição de veículos em determinadas situações.



4.4.10 Dessa forma, a análise econômica não deve considerar exclusivamente a diferença entre o valor de aquisição e o valor total da locação, devendo considerar o custo total de propriedade dos veículos durante seu ciclo de utilização, bem como os riscos, custos administrativos e consequências decorrentes de eventual indisponibilidade.

4.4.11 Considerando o elevado investimento inicial necessário para aquisição de aproximadamente 24 veículos, a insuficiência atual da frota, a necessidade de renovação periódica, a utilização intensiva dos veículos e a necessidade de disponibilidade contínua, a locação apresenta-se, preliminarmente, como solução economicamente e operacionalmente adequada ao Município.

4.4.12 A confirmação definitiva da vantajosidade deverá considerar a pesquisa de preços realizada para a contratação e os valores efetivamente obtidos no procedimento licitatório.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Após análise das características do objeto, das necessidades operacionais do Município e da estrutura atualmente disponível para gerenciamento da frota, entende-se que não se mostra tecnicamente conveniente o parcelamento da solução em múltiplos contratos por categoria de veículo, devendo a contratação ser estruturada preferencialmente em lote único, ressalvada a avaliação da competitividade na fase de pesquisa de mercado e elaboração do instrumento convocatório.

5.2. Embora o parcelamento do objeto constitua, em regra, medida destinada a ampliar a competitividade, no presente caso a divisão da contratação em diferentes fornecedores poderá provocar aumento significativo da complexidade operacional e administrativa para o Município, especialmente em razão da necessidade de gerenciamento contínuo de aproximadamente 24 (vinte e quatro) veículos e da estrutura reduzida do setor responsável pela gestão da frota.

5.3. A contratação não envolve exclusivamente a disponibilização física dos veículos, mas um conjunto integrado de obrigações relacionadas à gestão e à manutenção da frota, incluindo manutenção preventiva e corretiva, revisões periódicas, retirada e devolução dos veículos, disponibilização de veículos reserva, assistência 24 horas, atendimento de panes, acompanhamento de sinistros, controle de quilometragem, rastreamento, substituição de veículos, documentação, multas e demais procedimentos necessários à continuidade dos serviços.



5.4. A existência de diferentes contratadas para categorias distintas de veículos implicaria a necessidade de o setor de frotas administrar simultaneamente múltiplos contratos, fornecedores, canais de comunicação, cronogramas de manutenção, procedimentos de retirada e devolução, controles de veículos reserva, documentos fiscais e demais obrigações contratuais.

5.5. Tal situação tende a aumentar a carga administrativa e operacional sobre o setor responsável pela gestão da frota, que atualmente possui efetivo reduzido e já enfrenta elevada demanda para acompanhamento dos veículos utilizados pelas diversas unidades administrativas.

5.6. O impacto torna-se ainda mais significativo nos períodos de realização das revisões e manutenções preventivas. Como os veículos possuem utilização contínua e quilometragens distintas, as revisões ocorrem de forma recorrente ao longo da execução contratual, exigindo programação, retirada dos veículos, disponibilização de veículos substitutos, acompanhamento da manutenção e posterior conferência e devolução.

5.7. Com múltiplas empresas contratadas, esses procedimentos teriam de ser coordenados individualmente para cada fornecedor, aumentando a quantidade de interlocutores e a possibilidade de desencontro de informações, atrasos na disponibilização de veículos reserva e dificuldades no acompanhamento da execução contratual.

5.8. A adoção de uma única contratação permitirá maior centralização da gestão da frota, com um único fornecedor responsável pela disponibilização dos veículos e pela execução integrada das obrigações de manutenção, assistência, substituição e suporte operacional.

5.9. Essa centralização proporcionará maior padronização dos procedimentos, simplificação da fiscalização contratual, redução do número de interlocutores, maior facilidade para programação das revisões e maior capacidade de coordenação das substituições temporárias dos veículos.

5.10. Além disso, considerando que os veículos serão utilizados de maneira contínua pelas Secretarias e Fundos Municipais participantes, a centralização da contratação facilitará a gestão da disponibilidade global da frota, permitindo à Administração estabelecer procedimentos uniformes para atendimento de panes, manutenção, sinistros e demais ocorrências.



5.11. A contratação em lote único também possibilitará à Administração estabelecer um único fluxo de atendimento para retirada e devolução dos veículos, manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de veículos reserva e assistência emergencial, reduzindo a necessidade de acompanhamento simultâneo de diferentes procedimentos e contratos.

5.12. Ressalta-se que a opção pelo não parcelamento não decorre exclusivamente de conveniência administrativa, mas da necessidade de garantir maior eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos e adequada gestão da frota, especialmente considerando a estrutura reduzida do setor responsável pelo acompanhamento contratual.

5.13. Dessa forma, justifica-se o não parcelamento da solução, uma vez que a execução integrada por uma única contratada tende a proporcionar maior eficiência na gestão da frota, simplificação dos procedimentos administrativos, melhor coordenação das manutenções e revisões, maior facilidade na disponibilização de veículos reserva e redução dos riscos de descontinuidade dos serviços.

6. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis, dos quantitativos preliminarmente estimados e dos custos envolvidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação de veículos mostra-se tecnicamente, operacionalmente, administrativamente viável e adequada às necessidades do Município de Bela Vista do Toldo.

6.2 A solução apresenta-se adequada principalmente em razão da insuficiência da frota própria e da necessidade de complementação da frota atualmente locada, que conta com aproximadamente 17 (dezessete) veículos e não atende integralmente às demandas existentes.

6.3 A necessidade é reforçada pela utilização contínua dos veículos nas atividades da Saúde, especialmente no transporte de pacientes, bem como pelas demandas administrativas e operacionais da Prefeitura e do Fundo Municipal de Assistência Social.

6.4 A contratação também se mostra necessária diante do encerramento e da proximidade do encerramento de contratos atualmente existentes, sendo necessário planejamento para evitar interrupção dos serviços.

6.5 A locação apresenta vantagens operacionais relevantes, especialmente pela transferência à contratada de responsabilidades relacionadas à manutenção preventiva e



corretiva, seguro, assistência 24 horas, documentação e substituição dos veículos em determinadas hipóteses.

6.6 A previsão de veículos reserva e de atendimento para panes, acidentes e manutenções contribui para reduzir o tempo de indisponibilidade e proporciona maior continuidade aos serviços públicos.

6.7 A exigência de rastreamento ativo também contribui para a proteção do patrimônio utilizado na execução dos serviços, permitindo maior controle dos deslocamentos e rápida adoção de providências em situações de furto, roubo, acidente ou pane.

6.8 Do ponto de vista econômico, a aquisição de aproximadamente 24 (vinte e quatro) veículos exigiria investimento inicial estimado em R\$ 2.625.820,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais), sem considerar os custos posteriores de manutenção, seguro, IPVA, licenciamento, depreciação, gerenciamento da frota e substituição dos veículos.

6.9 Na solução por locação, embora exista despesa mensal continuada e não haja formação de patrimônio para o Município, parte significativa dos custos e riscos associados à propriedade dos veículos é transferida à contratada.

6.10 O valor preliminar estimado para a locação, considerando os quantitativos inicialmente previstos e o período de 12 meses, corresponde a R\$ 934.127,40 (novecentos e trinta e quatro mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), devendo ser submetido à pesquisa de preços e aos procedimentos próprios da contratação.

6.11 A solução também permite maior flexibilidade na gestão da frota, pois o Município poderá realizar as contratações conforme sua efetiva necessidade, especialmente mediante Sistema de Registro de Preços, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

6.12 Ressalta-se que os quantitativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar são preliminares e deverão ser submetidos à validação das Secretarias e Fundos Municipais participantes, mediante levantamento formal das necessidades de cada unidade administrativa.

6.13 Diante do exposto, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a insuficiência da frota atual, a necessidade de atendimento das áreas urbana e rural, a utilização contínua dos veículos na área da Saúde, os diferentes vencimentos dos contratos atualmente existentes, a necessidade de redução da indisponibilidade da frota e



as vantagens operacionais e econômicas associadas à transferência de determinados custos e riscos para a empresa contratada, considera-se viável e adequada a contratação de empresa especializada para locação de veículos, mediante Sistema de Registro de Preços, nos quantitativos e categorias preliminarmente estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6.14 A contratação deverá observar a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas pertinentes.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANDRE OSSOWSKI
Data: 16/09/2026 09:00:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos André Ossowski
Direto de Planejamento

Autorização:

MARIANE LESSAK Assinado de forma digital
por MARIANE LESSAK
MASSANEIRO:00 MASSANEIRO:00345635981
345635981 Dados: 2026.09.18 15:58:53
-03'00'

Mariane Lessak Massaneiro
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

GILSON LUIZ Assinado de forma
digital por GILSON LUIZ
GADOTTI:67 GADOTTI:67019404987
019404987 Dados: 2026.09.16
11:43:00 -03'00'

Gilson Luiz Gadotti
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE APARECIDA LESSAK
Data: 18/09/2026 15:18:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Aparecida Lessak
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

FRANCISCO
CARLOS
SCHIESSL:93796471
900

Assinado de forma digital
por FRANCISCO CARLOS
SCHIESSL:93796471900
Dados: 2026.09.18
15:59:55 -03'00'

Francisco Carlos Schiessl
Prefeito Municipal